Diário Oficial Eletrônico
do Município de **Tocantinópolis/TO**

Instituído por meio da *Lei Municipal nº 1.017/2017*

Regulamentado pelo *Decreto nº009/2017*

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - **Ano I - Edição Nº 011** - Quarta-feira, 28 de Junho de 2017

Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 1.019 DE 27 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ **1.015.000,00** (um milhão e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

04. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0005.1-057 - Implantação, Melhorias da Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet e Inclusão Digital.

4.4.90.36.00 Obras e Instalações
Fonte: 0010.00.000.....R$ 1.000,00
Fonte:2000.00.000..... 5.000,00

4.4.90.39.00 Obras e Instalações
Fonte: 0010.00.000.....R$ 1.000,00
Fonte: 2000.00.000.....R$ 19.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte: 0010.00.000.....R$ 1.000,00
Fonte: 2000.00.000.....R$ 100.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte: 0010.00.000.....R$ 1.000,00
Fonte: 2000.00.000.....R$ 180.000,00

05. Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

20.122.0016.1-058 – Aquisição de Equipamentos para Implantação e Perfuração de Poços Artesianos.

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte: 0010.00.000.....R$ 2.000,00
Fonte: 2000.00.000.....R$ 200.000,00

14. Secretaria Municipal da Infraestrutura
15.782.0027.1-059 – Implantação, Melhorias e Manutenção de Estradas Vicinais.

4.4.90.39.00 Obras e Instalações
Fonte: 0010.00.000.....R$ 500,00
Fonte: 2000.00.000.....R$ 50.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte: 0010.00.000.....R$ 4.500,00
Fonte: 2000.00.000.....R$ 450.000,00

Total do Crédito Especial.....**R$ 1.015.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para atender a abertura do credito especial autorizado nesta lei, qualquer arrecadação a maior verificada durante o corrente exercício financeiro.

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2017, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 27 de junho 2017.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Meio Ambiente

Diário Oficial Eletrônico

de **Tocantinópolis**

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**
Regulamentado pelo **Decreto nº009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração, Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município



PAULO GOMES DE SOUZA95070184172

Digitally signed by PAULO GOMES DE SOUZA95070184172
DN: C=BR, OU=CERTISIGN, O=SOLUTI, CN=PAULO GOMES DE SOUZA95070184172, E=GOMESTOCAN@HOTMAIL.COM
Reason: CONFIRMO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO.
Location: TOCANTINÓPOLIS/TO
Date: 2017-06-28 17:17:59

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL